



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N° 150/2019

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Saúde, Sr. Geraldo Mangelo de Almeida, que informe a esta Casa, se o Município de Lagoa da Prata adotará o programa oferecido pelo Ministério da Saúde que prevê a extensão do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde para as 22 horas, bem como aos sábados ou domingos, se possível.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, senhores vereadores e senhoras vereadoras, considerando que o Ministério da Saúde abriu esta oportunidade há algum meses, inclusive com o repasse de um volume maior de recursos, e até o momento não tenho conhecimento da extensão do horário de atendimento nas UBS municipais.

Segundo noticiado pelo Ministério da Saúde, o objetivo é ampliar o acesso aos serviços da Atenção Primária e desafogar o fluxo das UPAs e emergências de hospitais.

As UBS que aderirem à proposta deverá funcionar 60 horas ou 75 horas semanais, sem intervalo de almoço e, opcionalmente, aos sábados ou domingos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) que ampliarem horário de atendimento receberão mais recursos do Governo Federal. O anúncio foi feito pelo ministro da Saúde durante a Marcha dos Prefeitos, em Brasília.

A medida prevê que a população tenha acesso aos serviços básicos, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, testes de rastreamento para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), recém-nascidos e gestantes, aplicação de vacinas, consultas pré-natal, entre outros procedimentos, durante os três turnos.

O Ministro da Saúde destacou ainda, que o objetivo é ampliar a disponibilidade dos serviços em horários compatíveis aos dos trabalhadores brasileiros, conferindo maior resolutividade na Atenção Primária.

Olha o que disse o Ministro:

"É um modelo que funciona bem para todos, cidades pequenas, médias e grandes. Imagina só a situação de uma mulher e marido que começam a trabalhar às 6 horas da manhã. A esta hora, o posto está fechado. No almoço, porque o funcionamento é de apenas 40 horas, também está fechado. Na volta para casa, o posto também está fechado, porque o expediente vai só até às 17 horas, em média. O que resta, então? As UPAS e hospitais, que ficam lotados e é justamente isso que vamos trabalhar para resolver".

Assim sendo, entendo que o Município, por meio do Secretário de Saúde, deve se desdobrar para que o programa seja adotado em Lagoa da Prata, para que a população seja melhor atendida, em especial as pessoas que trabalham durante todo o dia e não têm como procurar as Unidades Básicas de Saúde, que funcionam somente no horário comercial, que coincide com o horário de trabalho destes municípios.

Vale citar por fim, que uma vez implantado este programa, haverá desafogamento no



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

atendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2019.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV